PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025
DISPENSA Nº 11/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto e manutenção emergencial de 03 (três) caminhões e 01 (um) micro-ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, incluindo o fornecimento e a substituição das peças dos respesctivos veículos do municipio de André da Rocha/RS tendo como início a data de assinatura do contrato, encerrando-se após 30 dias, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, com a empresa **JONATHAS E RONI GEOMETRIA LTDA**, pessoa juridica inscrita no CNPJ nº. 12.546.706/0001-32, com fundamentação legal no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

É evidente a necessidade de garantir a manutenção adequada da frota municipal, considerando a intensa utilização dos veículos no atendimento das demandas da população, como o transporte de pacientes para cirurgias, exames e hemodiálises, bem como o transporte de cargas para a manutenção das estradas municipais.

Além disso, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, fornecimento de peças e manutenção emergencial de três caminhões e um micro-ônibus justifica-se pela necessidade de preservar o patrimônio público, evitando prejuízos financeiros decorrentes da deterioração dos veículos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município.

A medida também assegura a segurança e a integridade dos servidores e usuários dos veículos oficiais, minimizando riscos operacionais e garantindo a disponibilidade dos veículos em perfeitas condições de uso. Outro fator relevante é a economicidade, pois a manutenção preventiva e corretiva reduz custos inesperados e assegura maior eficiência na gestão orçamentária.

Dessa forma, a contratação dos serviços de conserto, fornecimento de peças e manutenção emergencial garante a plena operacionalidade da frota municipal, assegurando que os veículos estejam sempre aptos a cumprir suas funções em benefício da população.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, a necessidade de o atendimento das demandas dos setores requisitantes, bem como a legalidade do processo com fundamento na Lei 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção emergencial e fornecimento de peças para três caminhões e um micro-ônibus. O presente termo formaliza a decisão administrativa, garantindo transparência e publicidade ao processo de contratação.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as descrições e instruções contidas no Termo de Referência e demais documentos que acompanham o precedimento de contratação para o Setor Municipal de Obras e Serviços Públicos e o

Setor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O valor da contratação é de R$ 20.564,87 (vinte mil quinhentos e sessenta e quatro reais com oitenta e sete centavos), sendo o preço praticado no mercado conforme documentos anexos ao processo.

O valor quantitativo previsto encontra-se na tabela abaixo:

Descrição	Valor Total	Prazo
empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, fornecimento de peças e manutenção emergencial para três caminhões e um micro-ônibus pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de André da Rocha/RS – Lote único	R$ 20.564,97	30 dias, podendo ser prorogado por igual período

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICIPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
Felipe Eduardo S.Jacques
Prefeito Municipal